

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplinas	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS)
Provas 15 16 21 - 2022	3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova	Escrita e Oral
---------------	----------------

O presente documento divulga informação relativa às provas de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico das disciplinas de Espanhol, Francês e Inglês, a realizar em 2022, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. Objeto de avaliação

Cada prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares da disciplina a que diz respeito, bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR.

Nas provas, são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a escrita, a interação e produção oral enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve **a mobilização dos conteúdos definidos pelo Programa das disciplinas de Espanhol, Francês e Inglês para o 3º ciclo**, nomeadamente, os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a compreensão do oral e a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Embora a prova incida sobre as competências, salvaguardam-se algumas opções adequadas a cada língua, justificadas pelas especificidades de cada disciplina e do respetivo programa, como, por exemplo, o nível de aprendizagem.

A prova inclui itens de seleção (exemplos: escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

As provas são cotadas para 100 pontos.

2.1 Prova Escrita

A prova é constituída por dois grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

GRUPO I

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras dos textos nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número de palavras dos textos no Grupo I

Nível	Língua	Número total de palavras
Iniciação	Espanhol Francês	200-300
Continuação	Inglês	350-450

GRUPO II

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escrita nas provas de Espanhol, Francês e Inglês.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever nos textos do Grupo II

Nível	Língua	Número total de palavras ¹
Iniciação	Espanhol e Francês	Texto A: 30-40 Texto B: 70-90
Continuação	Inglês	Texto A: 30-40 Texto B: 80-100

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição da cotação

	GRUPOS	DOMÍNIOS	COTAÇÃO (em pontos)
Espanhol Francês Inglês	I	Leitura	40
		Uso da língua	20
	II	Interação escrita	15
		Produção escrita	25

2.2 Prova Oral:

A prova permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão do oral e de interação e produção orais, desenvolvendo-se em 3 partes:

- 1ª- Compreensão do oral
- 2ª - Interação Interlocutor e Examinando
- 3ª- Produção Individual dos Examinandos

¹Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /friendly-looking;/it's/;c'est;/j'ai/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Quadro 4 – Componentes da prova oral

Espanhol, Francês e Inglês

Audição

DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 7 minutos	<ul style="list-style-type: none"> • O examinando escuta o registo áudio; • O examinando faz a interpretação e compreensão desse registo; 	Estímulos Auditivos/orais	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e Interpretar informação

Interação Interlocutor e Examinando

DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 2 minutos	<ul style="list-style-type: none"> O interlocutor entrevista alternadamente / simultaneamente os examinandos em tempos aproximadamente iguais. Os examinandos deverão proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea. 	Estímulos orais	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer informação pessoal Expressar opiniões ...

Produção Individual dos Examinandos

DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS	ESTÍMULOS	EXEMPLOS DE MICROFUNÇÕES
+/- 6 minutos	<ul style="list-style-type: none"> O interlocutor entrega uma tarefa a um examinando de cada vez. Cada examinando dispõe de 1 minuto para se preparar e de aproximadamente 2 minutos para se exprimir, sem ser interrompido. 	Estímulos visuais e/ou orais.	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer informação diversa Expressar opiniões Descrever Narrar ...

Examinandos

Dois examinandos simultaneamente, exceto em caso de número ímpar de examinandos.

Examinadores

Um júri de três elementos: um age como interlocutor; dois agem como classificadores.

3. Critérios gerais de classificação

Cada prova está dividida em 2 partes: Componente escrita e Componente oral.

Cada componente tem a ponderação de 50%. A classificação final é apurada pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas componentes expressas em percentagem.

A não comparência a uma das componentes implica a não classificação da outra.

3.1 Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo II, são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), e linguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

3.2 Prova oral

Os critérios gerais de classificação da Prova Oral têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às competências gerais e às competências de comunicação oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

No decorrer da prova serão observadas e avaliadas cinco áreas do desempenho do aluno, com o respetivo peso percentual:

Compreensão do oral: 50%;

interação e produção oral:

A- Âmbito - 10%; B - Correção – 10%, C - Fluência - 10% D - Desenvolvimento Temático e Coerência - 10%; E- Interação - 10%

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

A- **Âmbito** - refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

B- **Correção** - refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

C- Fluência - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

D- Desenvolvimento temático refere-se à capacidade de utilizar amplo conhecimento / informação e de se expressar desenvolvendo de forma significativa qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. **Coerência** refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

E- Interação - refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados em níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1). Estão igualmente previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado.

4. Duração

4.1 Componente escrita

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

4.2 Componente oral

A avaliação da compreensão do oral e da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

5. Material

Componente escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo Júri.

Não é permitido o uso de corretor.

Na avaliação da interação e da produção orais é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.